

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

PORTARIA nº. 26/2017
De 01 de Novembro de 2017

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ/BA.

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara Municipal, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º. A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

NEUMÁRIO FERREIRA DA SILVA - Presidente
ANTÔNIO SOBRINHO DE QUEIROZ - Membro
SÔNIA MAGALI OLIVEIRA MACHADO SOUZA - Membro

Art. 3º. O Presidente da Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2017.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário

Irecê, 01 de Novembro de 2017.

ROGÉRIO SANTOS AMORIM
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



☩

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

Portaria nº 27/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão da Câmara Municipal de Irecê – BA.

NEUMÁRIO FERREIRA DA SILVA ----- Pregoeiro

SÔNIA MAGALI OLIVEIRA MACHADO SOUZA--- Assistente

ANTONIO SOBRINHO DE QUEIROZ-----Assistente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Irecê, 01 de Novembro de 2017.

ROGÉRIO AMORIM
Presidente